Rua Sorbone, 375 - Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail:saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 14/11/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006153-20.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: **Dorival de Castro** 

Requerido: Valdecler Ciloguimar Ruy ME (Multicar Veículos)

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Do depósito de fl. 150, expedir-se-á ML para o exequente da quantia de R\$ 1.021,34, bem como dos valores de R\$ 122,31 (crédito do Oficial de Justiça, 9 atos) e R\$ 193,70 (custas devidas ao Estado), recolhendo-os. A sobra do depósito de fl. 150 e o depósito integral de fl. 154 serão transferidos ao Juízo de Direito do Foro Distrital de Ibaté, feito n. 1226/07, haja vista a penhora de fl. 152

Extingo o processo, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 17 de novembro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.